

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.600,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00	3.550,00
751 Recursos da Contribuição para o													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.000,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00	20.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
753 Recursos Provenientes de Taxas,													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.311,50	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,63	192,57
754 Recursos de Operações de Crédito													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
755 Recursos de Alienação de													
05 OUTRAS DESTINAÇÕES DE 999 000 Não se aplica													
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,37
00													
00 RECURSOS ORDINÁRIOS 00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	1.643.850,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	40.143.083,50	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,98	3.345.256,72

Assinado de forma digital por
 AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
 Dados: 2026.01.16 11:47:12 -03'00'
 AURO APARECIDO DE CARVALHO
 PREFEITO MUNICIPAL
 514.885.073-68

Assinado de forma digital por
 JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
 Dados: 2026.01.16 12:12:22 -03'00'
 JOAQUIM MENDES VIANA
 CONTADOR - CRC-PI 5879/O
 079.337.033-72

Id:1252833433C68430


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

DECRETO Nº. 002, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2026, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000, arts. 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e, objetivando assegurar o cumprimento das metas fiscais na execução da Lei Orçamentária de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - A programação da execução financeira, relativa ao orçamento fiscal e da seguridade social do município, para o exercício financeiro de 2026, será estabelecido mediante estimativa do fluxo de receita e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Parágrafo Único - A programação financeira consiste no disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingresso para fazer face a distribuição dos recursos, segundo as prioridades do Governo e as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2º - O fluxo da execução das receitas constantes na Programação Financeira Mensal indica a estimativa de arrecadação do município, em cada mês e no exercício, compreendendo as receitas de todas as fontes de recursos, na forma do Anexo I, deste decreto.

Art. 3º - O cronograma de Execução Mensal de Desembolso compreenderá as despesas consignadas ao órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundo Especial, consolidado no Anexo II, deste decreto.

Parágrafo Único - O Cronograma de Execução Mensal de Desembolso está vinculado ao efetivo cumprimento da Programação Financeira estabelecida neste decreto, devendo o poder executivo promover a limitação de empenho, visando à inócorrença de déficit, em caso de desempenho a baixo da arrecadação mensal de receita prevista.

Art. 4º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira far-se-á bimestralmente, e se verificado o desequilíbrio fiscal, o ajuste aos limites estabelecidos por este Decreto deverá ser promovido, no bimestre seguinte.

Art. 5º - A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo Único - Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 6º - Não será objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.945/0001-17

Art. 7º - O Desdobramento das Receitas Previstas em Metas Bimestrais se encontra demonstrado no Anexo III deste Decreto, as quais servirão para dar suporte o cumprimento da Programação Financeira estabelecida no item anterior

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º (primeiro) de janeiro de 2026, revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, aos 16 do mês de janeiro do ano de 2026.

Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
 Dados: 2026.01.16 11:53:28 -03'00'
 Auro Aparecido de Carvalho
 Prefeito Municipal
 CPF: 514.885.073-68

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	1.500.0	40.959.851,50	7.507.378,88	7.507.378,88	6.415.619,47	13.922.998,35	6.584.352,85	20.507.351,20	6.693.148,58	27.200.499,78	7.115.236,15	34.315.735,93	6.643.915,57	40.969.651,50
IMPOSTOS, TAXAS E	1.500.0	784.311,50	130.718,62	130.718,62	130.718,62	261.437,24	130.718,62	392.155,86	130.718,62	522.874,48	130.718,62	653.593,10	130.718,40	784.311,50
IMPOSTOS	1.500.0	782.000,00	130.333,36	130.333,36	130.333,36	260.686,72	130.333,36	391.000,08	130.333,36	521.333,44	130.333,36	651.666,80	130.333,20	782.000,00
IPITU-PRINCIPAL	1.500.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
ITBI-INTER VIVOS-PRINCIPAL	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.500.0	350.000,00	58.333,34	58.333,34	58.333,34	116.666,68	58.333,34	175.000,02	58.333,34	233.333,36	58.333,34	291.666,70	58.333,30	350.000,00
IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	1.500.0	197.000,00	32.833,34	32.833,34	32.833,34	65.666,68	32.833,34	98.500,02	32.833,34	131.333,36	32.833,34	164.166,70	32.833,30	197.000,00
ISSQN-PRINCIPAL	1.500.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TAXAS	1.753.0	2.311,50	385,28	385,28	385,28	770,52	385,28	1.155,78	385,28	1.541,04	385,28	1.926,30	385,20	2.311,50
TAXAS INSPEÇÃO,CONTROLE	1.753.0	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS	1.753.0	800,00	133,34	133,34	133,34	266,68	133,34	400,02	133,34	533,36	133,34	666,70	133,30	800,00
TAXA	1.753.0	1.111,50	185,28	185,28	185,28	370,52	185,28	555,78	185,28	741,04	185,28	926,30	185,20	1.111,50
CONTRIBUIÇÕES	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.751.0	250.000,00	41.666,66	41.666,66	41.666,66	83.333,32	41.666,66	124.999,98	41.666,66	166.666,64	41.666,66	208.333,30	41.666,70	250.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.500.0	400.000,00	66.500,06	66.500,06	66.500,06	133.000,12	66.500,06	199.500,18	67.500,06	267.000,24	66.500,06	333.500,30	66.499,70	400.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	1.500.0	399.000,00	66.500,06	66.500,06	66.500,06	133.000,12	66.500,06	199.500,18	66.500,06	266.000,24	66.500,06	332.500,30	66.499,70	399.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	59.000,00	9.833,34	9.833,34	9.833,34	19.666,68	9.833,34	29.500,02	9.833,34	39.333,36	9.833,34	49.166,70	9.833,30	59.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.700.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.701.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.708.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.710.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.720.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.750.0	600,00	100,00	100,00	100,00	200,00	100,00	300,00	100,00	400,00	100,00	500,00	100,00	600,00
REMUNERAÇÃO DE	1.751.0	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.708.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.719.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.540.0	162.000,00	25.333,34	25.333,34	25.333,34	50.666,68	25.333,34	76.000,02	25.333,34	101.333,36	25.333,34	126.666,70	25.333,30	162.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.550.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.551.0	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
REMUNERAÇÃO DE	1.552.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.553.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.569.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.576.0	2.000,00	333,34	333,34	333,34	666,68	333,34	1.000,02	333,34	1.333,36	333,34	1.666,70	333,30	2.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.800.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.601.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.605.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.800.0	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	1.000,00	3.000,00	1.000,00	4.000,00	1.000,00	5.000,00	1.000,00	6.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.600.0	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.800.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.621.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
REMUNERAÇÃO DE	1.500.0	3.000,00	500,00	500,00	500,00	1.000,00	500,00	1.500,00	500,00	2.000,00	500,00	2.500,00	500,00	3.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.660.0	23.000,00	3.833,34	3.833,34	3.833,34	7.666,68	3.833,34	11.500,02	3.833,34	15.333,36	3.833,34	19.166,70	3.833,30	23.000,00
REMUNERAÇÃO DE	1.661.0	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
DELEG.SERV.PÚBL.MEDIANTE	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
DELEG SERV.ABAST.ÁGUA	1.500.0	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
TRANSFERÊNCIAS	1.500.0	39.475.340,00	7.235.160,20	7.235.160,20	6.173.400,79	13.408.560,99	6.342.134,17	19.750.695,16	6.449.929,90	26.200.625,06	6.873.017,47	33.073.642,53	6.401.697,47	39.475.340,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.500.0	31.212.000,00	5.776.333,03	5.776.333,03	4.875.001,84	10.651.334,87	4.866.700,69	15.518.035,56	5.128.263,01	20.646.298,57	5.624.819,41	26.271.117,98	4.940.862,02	31.212.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	16.000.000,00	2.666.666,66	2.666.666,66	2.666.666,66	5.333.333,32	2.666.666,66	7.999.999,98	2.666.666,66	10.666.666,64	2.666.666,66	13.333.333,30	2.666.666,70	16.000.000,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	1.950.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	650.000,00								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANS.SUS-BLOCO	1.800.0	700.000,00	116.666,66	116.666,66	116.666,66	233.333,32	116.666,66	349.999,98	116.666,66	466.666,64	116.666,66	583.333,30	116.666,70	700.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.804.0	504.500,00	84.083,34	84.083,34	84.083,34	168.166,68	84.083,34	252.250,02	84.083,34	336.333,36	84.083,34	420.416,70	84.083,30	504.500,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.800.0	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00	150.000,00	50.000,00	200.000,00	50.000,00	250.000,00	50.000,00	300.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.600.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.800.0	225.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	75.000,00	37.500,00	112.500,00	37.500,00	150.000,00	37.500,00	187.500,00	37.500,00	225.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.800.0	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	15.000,00	7.500,00	22.500,00	7.500,00	30.000,00	7.500,00	37.500,00	7.500,00	45.000,00
TRANS.SUS-BLOCO	1.804.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.800.0	45.000,00	5.553,82	5.553,82	5.553,82	11.107,64	5.553,82	16.661,46	8.496,39	25.157,85	6.289,46	31.447,31	13.552,69	45.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.800.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANS.SUS- BLOCO	1.805.0	920.000,00	153.333,34	153.333,34	153.333,34	306.666,68	153.333,34	460.000,02	153.333,34	613.333,36	153.333,34	766.666,70	153.333,30	920.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.600.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	1.550.0	530.000,00	122.175,12	122.175,12	89.997,36	212.172,48	90.723,57	302.896,05	91.087,60	393.983,65	90.855,16	484.838,81	45.161,19	530.000,00
TRANSF.FNDE- PARA O	1.551.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.PROGR.NAC.	1.552.0	220.000,00	31.428,57	31.428,57	37.045,02	68.473,59	62.857,14	131.330,73	62.857,14	194.187,87	25.812,13	220.000,00	0,00	220.000,00
TRANSF.PROG.NAC.TRANSF.E	1.553.0	100.000,00	0,00	0,00	121.767,34	121.767,34	-71.974,08	49.793,26	0,00	49.793,26	34.720,81	84.514,07	15.485,93	100.000,00
OUTRAS TRANSF. FNDE-	1.589.0	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.542.0	3.800.000,00	1.057.972,01	1.057.972,01	484.700,82	1.542.672,83	555.153,11	2.097.825,94	580.704,84	2.678.530,78	560.916,76	3.239.447,54	560.552,46	3.800.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.541.0	2.000.000,00	509.640,22	509.640,22	326.432,01	836.072,23	290.349,70	1.126.421,93	303.713,48	1.430.135,41	287.534,41	1.717.669,82	282.330,18	2.000.000,00
TRANSF.COMP.UNIÃO	1.543.0	240.000,00	33.513,67	33.513,67	39.897,23	73.410,90	50.220,22	123.631,12	52.531,68	176.162,80	40.604,34	216.767,14	23.232,86	240.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PRIMEI	1.860.0	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00	60.000,00	20.000,00	80.000,00	20.000,00	100.000,00	20.000,00	120.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-SCFV	1.860.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PBV III	1.860.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PBF	1.860.0	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	15.000,00	45.000,00	15.000,00	60.000,00	15.000,00	75.000,00	15.000,00	90.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-IGDBF	1.860.0	80.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	80.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-PROCA	1.860.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-IGD-SU	1.860.0	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	4.000,00	2.000,00	6.000,00	2.000,00	8.000,00	2.000,00	10.000,00	2.000,00	12.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-ESTRU	1.860.0	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	25.000,00	75.000,00	25.000,00	100.000,00	25.000,00	125.000,00	25.000,00	150.000,00
TRANSF.RECUR.-FNAS-EMEND	1.860.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
TRANSF.CONV.UNIÃO-	1.570.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
TRANSF.ESPECIAL DA	1.706.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
TRANSF.OBRIG.LEI	1.500.0	15.000,00	3.049,60	3.049,60	2.390,08	5.439,68	2.390,08	7.829,76	2.390,08	10.219,84	2.390,08	12.609,92	2.390,08	15.000,00
TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº	1.719.0	114.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.000,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00	0,00	114.000,00
OUTRAS	1.500.0	20.000,00	0,00	0,00	4.218,14	4.218,14	4.427,11	8.645,25	7.234,10	15.879,35	4.120,65	20.000,00	0,00	20.000,00
OUTRAS	1.707.0	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	833,34	4.166,70	833,30	5.000,00
OUTRAS	1.715.0	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	5.000,00	2.500,00	7.500,00	2.500,00	10.000,00	2.500,00	12.500,00	2.500,00	15.000,00
OUTRAS	1.716.0	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	1.500.0	3.263.340,00	506.512,10	506.512,10	543.196,92	1.049.709,02	577.993,85	1.627.702,87	562.002,99	2.189.705,86	513.021,75	2.702.727,61	560.612,39	3.263.340,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	2.400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	800.000,00	400.000,00	1.200.000,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	2.000.000,00	400.000,00	2.400.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	60.000,00	30.000,00	90.000,00	30.000,00	120.000,00	30.000,00	150.000,00	30.000,00	180.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	1.340,00	223,34	223,34	223,34	446,68	223,34	670,02	223,34	893,36	223,34	1.116,70	223,30	1.340,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.750.0	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00	7.000,00	42.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.821.0	200.000,00	45.098,45	45.098,45	66.814,26	111.912,71	19.574,96	131.487,67	19.574,96	151.062,62	19.574,96	170.637,58	29.362,42	200.000,00
TRANSF.RECURSOS-SUS-PRIN	1.821.0	130.000,00	15.856,97	15.856,97	5.825,98	21.682,95	31.595,87	53.278,82	21.588,92	74.867,74	22.748,89	97.616,63	32.383,37	130.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E	1.701.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF.ESTADOS	1.861.0	50.000,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	25.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.576.0	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.266,34	81.266,34	50.262,44	131.546,78	25.141,22	156.688,00	53.310,00	210.000,00
OUTRAS TRANSF. ESTADOS E	1.710.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.540.0	5.000.000,00	952.315,07	952.315,07	755.202,03	1.707.517,10	897.439,63	2.604.956,73	759.663,90	3.364.620,63	735.176,31	4.099.796,94	900.203,06	5.000.000,00
TRANSF.RECURSOS	1.540.0	5.000.000,00	952.315,07	952.315,07	755.202,03	1.707.517,10	897.439,63	2.604.956,73	759.663,90	3.364.620,63	735.176,31	4.099.796,94	900.203,06	5.000.000,00
OUTRAS RECEITAS	1.500.0	50.000,00	33.333,34	33.333,34	3.333,34	36.666,68	3.333,34	40.000,02	3.333,34	43.333,36	3.333,34	46.666,70	3.333,30	50.000,00
INDENIZAÇÕES,	1.500.0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS	1.500.0	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
DEMAIS RECEITAS	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTR.REC.NÃO ARREC.NÃO	1.500.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.33					

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ

III - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2026

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
ALIENAÇÃO BENS MÓVEIS	1.755.0	80.000,00	13.333,34	13.333,34	13.333,34	26.666,68	13.333,34	40.000,02	13.333,34	53.333,36	13.333,34	66.666,70	13.333,30	80.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.755.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	1.755.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	1.801.0	2.700.000,00	434.703,75	434.703,75	433.333,34	868.037,09	531.962,93	1.400.000,02	433.333,34	1.833.333,36	433.333,34	2.266.666,70	433.333,30	2.700.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.801.0	2.500.000,00	401.370,41	401.370,41	400.000,00	801.370,41	498.629,59	1.300.000,00	400.000,00	1.700.000,00	400.000,00	2.100.000,00	400.000,00	2.500.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.801.0	100.000,00	1.370,41	1.370,41	0,00	1.370,41	98.629,59	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO PARA O	1.831.0	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.000,00	15.000,00	5.000,00	20.000,00	5.000,00	25.000,00	5.000,00	30.000,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.570.0	20.000,00	3.333,34	3.333,34	3.333,34	6.666,68	3.333,34	10.000,02	3.333,34	13.333,36	3.333,34	16.666,70	3.333,30	20.000,00
OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO	1.700.0	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	600.000,00	300.000,00	900.000,00	300.000,00	1.200.000,00	300.000,00	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	1.708.0	550.000,00	91.666,66	91.666,66	91.666,66	183.333,32	91.666,66	274.999,98	91.666,66	366.666,64	91.666,66	458.333,30	91.666,70	550.000,00
TRANSF.ESTADOS E DO	1.632.0	200.000,00	33.333,34	33.333,34	33.333,34	66.666,68	33.333,34	100.000,02	33.333,34	133.333,36	33.333,34	166.666,70	33.333,30	200.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PARA	1.632.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
OUTRAS	1.701.0	100.000,00	16.666,66	16.666,66	16.666,66	33.333,32	16.666,66	49.999,98	16.666,66	66.666,64	16.666,66	83.333,30	16.666,70	100.000,00
OUTRAS TRANSF.RECURSOS	1.710.0	50.000,00	8.333,34	8.333,34	8.333,34	16.666,68	8.333,34	25.000,02	8.333,34	33.333,36	8.333,34	41.666,70	8.333,30	50.000,00
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	1.500.0	-3.716.568,00	-702.839,26	-702.839,26	-550.320,75	-1.253.160,01	-696.375,39	-1.949.535,40	-538.338,34	-2.487.873,74	-513.886,54	-3.001.760,28	-714.807,72	-3.716.568,00
(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.500.0	-3.716.568,00	-702.839,26	-702.839,26	-550.320,75	-1.253.160,01	-696.375,39	-1.949.535,40	-538.338,34	-2.487.873,74	-513.886,54	-3.001.760,28	-714.807,72	-3.716.568,00
COTA-PARTE FPM-COTA	1.500.0	-3.200.000,00	-606.151,22	-606.151,22	-473.831,34	-1.078.982,56	-598.585,77	-1.678.568,33	-463.514,37	-2.142.082,70	-442.461,15	-2.584.543,85	-615.466,16	-3.200.000,00
COTA-PARTE	1.500.0	-300,00	-56,73	-56,73	-44,42	-101,16	-56,21	-157,36	-43,45	-200,81	-41,46	-242,26	-57,71	-300,00
COTA-PARTE DO ICMS -	1.500.0	-480.000,00	-80.772,88	-80.772,88	-71.074,70	-161.847,38	-89.837,86	-251.785,24	-69.527,16	-321.312,40	-66.369,18	-387.681,58	-82.318,42	-480.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	1.500.0	-36.000,00	-6.807,95	-6.807,95	-5.330,61	-12.138,56	-6.745,34	-18.883,90	-5.214,54	-24.098,44	-4.977,89	-29.076,12	-6.923,88	-36.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	1.500.0	-268,00	-50,68	-50,68	-39,66	-90,36	-50,21	-140,57	-38,62	-179,38	-37,05	-216,44	-51,66	-268,00
TOTAL RECEITAS		40.143.083,50	7.272.576,71	7.272.576,71	6.331.966,40	13.604.542,11	6.463.273,73	20.057.815,84	6.621.476,92	26.679.292,76	7.068.016,29	33.747.309,05	6.395.774,45	40.143.083,50

AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Assinado de forma digital por AURO APARECIDO DE CARVALHO:51488507368
Dados: 2026.01.16 11:47:47 -03'00'
AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
514.885.073-68

JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
Assinado de forma digital por JOAQUIM MENDES VIANA:07933703372
Dados: 2026.01.16 12:58 -03'00'
JOAQUIM MENDES VIANA
CONTADOR - CRC-PI 5879/O
079.337.033-72

Id:0471CC808C628409

Id:167C539D4C64840D



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2026

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2026

REF. PROC. Nº 001.0000041/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aquisição de lixeiras coletivas destinadas à coleta seletiva, a serem instaladas em ambientes públicos do Município de São Braz do Piauí – PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.145/0001-30, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jailson da Rocha Reis.

CONTRATADO: VIANA EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 52.070.697/0001-70, com sede Rua Dr. Isaias de Macêdo, nº 100, Ana Angelica, Caracol - PI, CEP: 64795000, neste ato representada pelo Sr.º Cleiniston dos Santos Viana.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 12 (dode) meses, no período de 15 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

VALOR TOTAL: R\$ 19.883,60 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos.)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	RUBRICA ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	18.122.0002.2083.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS 706 – TRANSF. ESPECIAL UNIAO 710 – TRANSF. ESPECIAL ESTADO 720 – FEP 750 – CIDE

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2026 e no Termo de Contrato Nº 016/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jailson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Cleiniston dos Santos Viana pelo CONTRATADO.

REF. PROC. Nº 001.0000047/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à reforma da Praça de Eventos e da entrada da cidade de São Braz do Piauí-PI.

CONTRATANTE: Município de São Braz do Piauí – PI, por intermédio da Secretaria municipal de Administração e Planejamento, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.145/0001-30, neste ato representada pelo Secretário e ordenador de despesa, Sr.º Jailson da Rocha Reis.

CONTRATADO: Raimundo N. da Silva Braga, nome empresarial, inscrita no CNPJ sob nº 34.151.123/0001-45, com sede na Praça José Gregório da Silva, nº 85, centro, CEP:64.783-000, na cidade de São Braz do Piauí – Estado do Piauí, neste ato representada pelo Sr.º Raimundo Nonato da Silva Braga.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: O prazo da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, e a vigência da contratação será de 06 (seis) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 108.351,92 (cento e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Obras
Projeto Atividade: 15.451.0021.1016.0000 - Const. ou Ampl. de Praças, Parques e Jardins
Elemento de despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações
Fonte de recursos: 500 – Recursos não vinculados de impostos

BASE LEGAL: Artigo 75, inciso I da Lei Nº 14.133 de 2021, na Proposta do Contratado, na Justificativa de Contratação, no Processo de Dispensa de Licitação Nº 002/2026 e no Termo de Contrato Nº 017/2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Jailson da Rocha Reis pela CONTRATANTE e Raimundo Nonato da Silva Braga pelo CONTRATADO.